



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 222/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRAÇAS, EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA ÁREA URBANA E DISTRITOS DE TIANGUÁ-CE.**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 13 de outubro de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRICAÇÃO GERAL	UND.	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DESCONTO EM (%)
01	Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa pelo maior percentual de desconto sobre as tabelas da SEINFRA e da SINAPI (vigentes no período da contratação, com desoneração, acrescida do BDI) para os serviços de reforma, conservação, manutenção e reparos de praças, equipamentos e logradouros públicos com o fornecimento de materiais e mão-de-obras, por demanda, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, na área urbana e distritos de Tianguá-Ce.	Serviço	5.000.000,00	

Percentual de desconto por extenso (_____).



Local e data, _____ de _____ de 2023.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 13 de outubro 2023.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores e Serviços de Cotação de Preços.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 28082301-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.076 – Manutenção das Atividades da Secretaria 15 451 0285 1.017 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos 15 122 0068 1.013- Obras e Instalação de Pequeno Porte
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.39.00 4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO

1. OBJETO:

Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa pelo maior percentual de desconto sobre as tabelas da SEINFRA e da SINAPI (vigentes no período da contratação, com desoneração, acrescida do BDI) para os serviços de reforma, conservação, manutenção e reparos de praças, equipamentos e logradouros públicos com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, por demanda, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, na área urbana e distritos de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

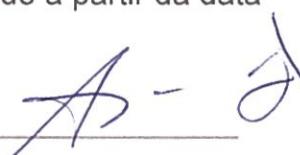
A contratação se faz necessária à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretaria buscará a otimização de seus espaços, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso continuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus munícipes.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA.

3.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

3.3. O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá, CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.





4. GERENTE DE CONTRATO

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244014.043-00.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
1	Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa pelo maior percentual de desconto sobre as tabelas da SEINFRA e da SINAPI (vigentes no período da contratação, com desoneração, acrescida do BDI) para os serviços de reforma, conservação, manutenção e reparos de praças, equipamentos e logradouros públicos com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, por demanda, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, na área urbana e distritos de Tianguá-Ce	01	R\$ 5.000.000,00

Tianguá, 28 de Agosto de 2023.

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa pelo maior percentual de desconto sobre as tabelas da SEINFRA e da SINAPI (vigentes no período da contratação, com desoneração, acrescida do BDI) para os serviços de reforma, conservação, manutenção e reparos de praças, equipamentos e logradouros públicos com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, por demanda, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, na área urbana e distritos de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretaria buscará a otimização de seus espaços, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus munícipes.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada com base das demandas do município, no que se refere as demandas da secretaria, com a execução das atividades desempenhadas, bem como as condições orçamentárias do município.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUAÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5.1. Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA.

5.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

5.3. O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.

A contratada deverá reparar corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem desgastes, vícios, defeitos ou incorreções.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o encaminhamento da documentação solicitada no contrato, observadas todas as disposições edilícias. O pagamento será feito através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244014.043-00.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo


Jucieudes Silva de Carvalho
Secretário de Infraestrutura



PROJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE
DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI
(VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM
DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS,
COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR
DEMANDA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**



APRESENTAÇÃO:

Este relatório descreve os estudos elaborados para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA- GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Tianguá.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser informados a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo:

AV: Moises Moita,

Planalto, Tianguá - CE, nº 785.

Antonio Albani Adeodato
Engenheiro Civil
CREA-CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá



SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA	04
MEMORIAL DESCritivo	05
1.0 - OBJETO	05
2.0 - PROJETO	05
3.0 - NORMAS	05
4.0 - ASSISTÊNCIAS TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	05
5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO.	05
6.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS	05
7.0 – DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	06
ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E COMPOSIÇÃO DE BDI.	



Antonio Albani Adeodato
Engenheiro Civil
CREA CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá



JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva nas vias e logradouros públicos no município de Tianguá/CE, visando executar manutenções periódicas e sob demanda a fim de garantir total capacidade e condições de funcionamento das vias e logradouros públicos, preservando as condições seguras de trafegabilidade, além de garantir a restauração dos logradouros públicos, pois a falta de manutenção acarreta na redução de vida útil dos sistemas de drenagem e pavimentação existentes.

Boa parcela das vias e logradouros públicos do município possuem drenagem superficial (meios fios pré-moldados, sarjetas e canaletas) e/ou drenagem profunda (bueiros tubulares em concreto, poços de visita, caixas ralos, bocas de lobo, tubos de PVC e bueiros celulares) necessitando de reparos.

Além disso, faz-se necessário as manutenções e reparos de pavimentação (afundamento e buracos), reparos na rede de drenagem ("chupões", trocas de grelhas e tampões de ferro fundido); recomposição de pavimento em blocos intertravados de concreto ou paralelepípedos; patrulhamento de vias; substituição ou troca de bancos; demolição do pavimento asfáltico e recomposição da estrutura do pavimento (regularização do subleito, subbase e base); execução ou reparos de calçadas; reparos em escadarias, reparos em guarda-corpos e corrimões, entre outros problemas decorrentes da falta de manutenção.

Aliado a isso, ressalta-se que a Administração Municipal não possui funcionários especializados e no quantitativo suficiente para realizar as manutenções em vias e logradouros públicos.

A falta de manutenção de vias e logradouros públicos, principalmente naquelas vias mais antigas, pode interferir na boa condição de trafegabilidade, bem como, ocasionar desconforto ao usuário da via seja veículo automotor ou pedestre. Buracos na via ou na calçada, grelhas e tampões de ferro fundido quebrados, redes de drenagem pluvial danificadas podem ocasionar riscos à integridade física e danos materiais, quando não bem conservadas.

A contratação torna-se necessária para garantir a funcionalidade dos sistemas existentes, visto que deixar as vias em mau estado de conservação, sem o acompanhamento profissional e sem as necessárias intervenções diárias a serem realizadas por equipe técnica devidamente treinada e qualificada, poderá ocasionar um efeito inibidor ao desenvolvimento das atividades econômicas, aumento do custo operacional dos veículos e acréscimo no índice de acidentes.

Antonio Albani Adeodato

Engenheiro Civil

CRA-CE - RM 00002835-7

Pretelefone Municipal de Tianguá



MEMÓRIAL DESCRIPTIVO

1.0 – OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PÉRIODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

2.0 – PROJETO:

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização.

3.0 – NORMAS:

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) e tabela da Sinapi, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da empreiteira e devidamente habilitado e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

A construtora contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

Antonio Albani Adeodato
Engenheiro Civil
CREA CE - RNP 060092835-7
Munícipio de Tianguá



5.0 – MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO.

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegurem a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

6.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos a cerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras “in situ” a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrá por conta da empreiteira toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro da obra.

7.0 – DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

As manutenções corretivas programadas e/ou preventivas referem-se à execução de serviços definidos dentro de uma rotina preestabelecida ou cuja sua execução seja aplicável dentro de uma priorização para a execução dos serviços dentro das possibilidades contratuais.

A definição dos serviços a serem executados está a cargo da Prefeitura Municipal de Tianguá, que de posse das informações repassadas pela rede física, por sua fiscalização e também pela contratada, com informações coletadas nas incursões aos prédios que definem o objeto.

Nos casos de emergência, quando caracterizado urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, a contratada disponibilizará imediatamente após a convocação da Prefeitura Municipal de Tianguá, no prazo máximo de 24 (vinte quatro)

Antonio Albani Adeodato
Av. Moises Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br / E-mail: 060092835-7@060092835-7
CNPJ: 07 735 178/0001-20 - CGF: 06 920.164-1 – Fone/Fax: (88) 3671-2288 / 3671-2288
Prefeitura Municipal de Tianguá



horas uma equipe designada somente para o atendimento da situação emergencial (estancamento do fator lesivo) no prédio Municipal.

No mais, serão observados as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho no tocante a segurança da obra e caderno de encargos da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Tianguá, 22 de agosto de 2023.



Antonio Aluani Adeodato
Engenheiro Civil
CREA CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura.



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.

DATA: SETEMBRO DE 2023

BDI: 29,79% - SERVIÇOS / BDI: 10,89% MATERIAL

TODOS OS ITENS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ESTÃO NA TABELA SEINFRA E DA SINAPI.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.0 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
2.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.	R\$	5.000.000,00
	TOTAL ESTIMADO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$	5.000.000,00
	TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS	R\$	5.000.000,00

Antonio Albani Adeodata
Engenheiro Civil
CREA CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura

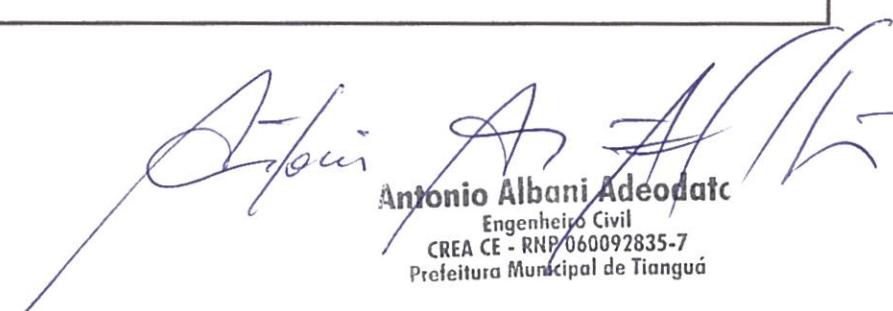


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PÉRIODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.

RELAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO**1.0 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****1.1 RELAÇÃO DAS PRAÇAS (SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO)**

ITEM	ESTABELECIMENTO
1.1.1	ACADEMIA DE SAÚDE
1.1.2	ACADEMIA DE SAÚDE
1.1.3	PARQUE TURÍSTICO DA CIDADE TARCÍSIO AZEVEDO
1.1.4	PRAÇA ALMIRANTE RUBIM
1.1.5	PRAÇA AO LADO DA IGRAJA MATRIZ
1.1.6	PRAÇA ASSEMBLEIA DE DEUS
1.1.7	PRAÇA BASÍLIO ALVES
1.1.8	PRAÇA DA BELA VISTA
1.1.9	PRAÇA DA CEASA
1.1.10	PRAÇA DA PINDOGUABA
1.1.11	PRAÇA DA TABAINHA PRAÇA DE CARUATAÍ
1.1.12	PRAÇA DE CARUATAÍ-OLINDA
1.1.13	PRAÇA ACARAPE
1.1.14	PRAÇA DO AEROPORTO
1.1.15	PRAÇA DO ARAPÁ
1.1.16	PRAÇA DO CANAL
1.1.17	PRAÇA DO CRUZEIRO
1.1.18	PRAÇA DO GINÁSIO COBERTO
1.1.19	PRAÇA DO IET
1.1.20	PRAÇA DO JAQUES
1.1.21	PRAÇA POLO DE LAZER REGIS DINIZ
1.1.22	PRAÇA DO RELÓGIO
1.1.23	PRAÇA MONSENHOR TIBÚRCIO
1.1.24	PRAÇA POSTO DE SAÚDE
1.1.25	PRAÇA SAO BERNARDO
1.1.26	PRAÇA SÃO PEDRO
1.1.27	PRAÇA VALPARAÍSO
1.1.28	PRAÇA ARAPA IGREJA
1.1.29	PRAÇA SUBSTAÇÃO



Antonio Albani Adeodato
Engenheiro Civil
CREA CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PÉRIODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR DEMANDA, PÁRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.

DATA: SETEMBRO DE 2023

BDI: 29,79% - SERVIÇOS / BDI: 10,89% MATERIAL

COMPOSIÇÃO DE BDI - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

CUSTO DE BDI - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
COD	DESCRIPÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	1,50
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,56
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	3,50
I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
		3,65
	BDI =	10,89%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Antonio Albani Adeodata
Engenheiro Civil
CREA CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.

DATA: SETEMBRO DE 2023

BDI: 29,79% - SERVIÇOS / BDI: 10,89% MATERIAL

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO

COD	DESCRÍÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
		11,15
	BDI =	29,79%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Antônio Almir Adeodato
Engenheiro Civil
CREA CE / RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE

Secretaria de Infraestrutura



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PÉRIODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.

DATA: SETEMBRO DE 2023

BDI: 29,79% - SERVIÇOS / BDI: 10,89% MATERIAL

DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MAO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO

HORISTAS E MENSALISTAS

Jornada Mensal de Trabalho	220	H
Jornada Diária do Trabalho = 220 / 30	7,333	H
Descanso Semanal = 52 x 7,333	381,33	H
Feriados = 13 x 7,333	95,33	H
Auxílio Enfermidade = 15 x 7,333 x 15%	16,5	H
Licença Paternidade = 15 x 7,333 x 19,4%	7,11	H
Dias de Chuva/Faltas/ETC = 12,96 x 7,333	95,04	H
Horas Produtivas p/ano	2081,34	H

DISCRIMINAÇÃO

HORISTAS

MENSALISTAS

A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

A.1	Previdência Social (INSS)	0,00%	0,00%
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%	8,00%
A.3	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%
A.6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%
A.8	Seguro contra os Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
TOTAL DE A		16,80%	16,80%

B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"

B.1	Descanso semanal remunerado	17,84%	0,00%
B.2	Feriados	3,71%	0,00%
B.3	Auxílio enfermidade	0,87%	0,67%
B.4	13º salário	10,80%	8,33%
B.5	Licença paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de chuva	1,55%	0,00%
B.8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias gozadas	8,71%	6,73%
B.10	Salário maternidade	0,03%	0,03%
TOTAL DE B		44,41%	16,46%

C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"

C.1	Depósito por despedida injusta (supondo apenas rescisões por despedida injusta)	3,90%	3,01%
C.2	Férias (indenizadas)	4,85%	3,75%
C.3	Aviso prévio indenizado	5,40%	4,17%
C.4	Aviso prévio trabalhado	0,13%	0,10%
C.5	Indenização adicional	0,45%	0,35%
TOTAL DE C		14,73%	11,38%

D. RECOLHIMENTO SOBRE AS HORAS NÃO TRABALHADAS

D	Reincidência de A sobre B		
D 2	Reincidência de grupo A sobre grupo B	7,46%	2,77%
REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		0,45%	0,35%
TOTAL DE D		7,91%	3,12%
TOTAL GERAL A + B + C + D		83,85%	47,76%
VALOR ADOTADO		83,85%	47,76%


Antonio Albani Adeodata
 Engenheiro Civil
 CREA CE - RNP 060092835-7
 Prefeitura Municipal de Tianguá

CREA-CE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Itanhaém

Antonio Albagli Adelodato



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO ALBANI ADEODATO

Titulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0600928357

Registro: 23600CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20

AVENIDA MOISES MOITA

Nº: 785

Complemento:

Bairro: **PLANALTO**

Cidade: **Tianguá**

UF: **CE**

CEP: **62320000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MOISES MOITA

Nº: 785

Complemento:

Bairro: **PLANALTO**

Cidade: **TIANGUÁ**

UF: **CE**

CEP: **62320000**

Data de Início: **28/08/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.716388, -40.980571**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS MISTAS

Quantidade

50,00

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS MISTAS

50,00

un

80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

50,00

un

35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

50,00

un

18 - Fiscalização

61 - Fiscalização de serviço técnico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS MISTAS

Quantidade

50,00

un

16 - Execução

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS MISTAS

Quantidade

50,00

un

60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

50,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRAÇAS, EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA ÁREA URBANA E DISTRITOS DE TIANGUÁ

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z91B8
Impresso em: 27/09/2023 às 12:43:29 por: , ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231268498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

ANTONIO ALBANI ADEODATO - CPF: 244.014.043-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - CNPJ: 07.735.178/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **28/08/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216408747**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z91B8
Impresso em: 27/09/2023 às 12:43:29 por: , ip: 192.168.100.1





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 28082301-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.076 – Manutenção das Atividades da Secretaria 15 451 0285 1.017 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos 15 122 0068 1.013- Obras e Instalação de Pequeno Porte
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.39.00 4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO

1. OBJETO:

Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa pelo maior percentual de desconto sobre as tabelas da SEINFRA e da SINAPI (vigentes no período da contratação, com desoneração, acrescida do BDI) para os serviços de reforma, conservação, manutenção e reparos de praças, equipamentos e logradouros públicos com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, por demanda, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, na área urbana e distritos de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretaria buscará a otimização de seus espaços, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus municípios.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA.

3.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

3.3. O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá, CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.



4. GERENTE DE CONTRATO

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244014.043-00.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
1	Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa pelo maior percentual de desconto sobre as tabelas da SEINFRA e da SINAPI (vigentes no período da contratação, com desoneração, acrescida do BDI) para os serviços de reforma, conservação, manutenção e reparos de praças, equipamentos e logradouros públicos com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, por demanda, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, na área urbana e distritos de Tianguá-Ce	01	R\$ 5.000.000,00

Tianguá, 28 de Agosto de 2023.

Jucieudes Silva de Carvalho

Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa pelo maior percentual de desconto sobre as tabelas da SEINFRA e da SINAPI (vigentes no período da contratação, com desoneração, acrescida do BDI) para os serviços de reforma, conservação, manutenção e reparos de praças, equipamentos e logradouros públicos com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, por demanda, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, na área urbana e distritos de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a secretaria buscará a otimização de seus espaços, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus munícipes.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada com base das demandas do município, no que se refere as demandas da secretaria, com a execução das atividades desempenhadas, bem como as condições orçamentárias do município.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUAÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5.1. Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA.

5.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.





5.3. O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.

A contratada deverá reparar corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem desgastes, vícios, defeitos ou incorreções.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o encaminhamento da documentação solicitada no contrato, observadas todas as disposições edilícias. O pagamento será feito através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Antônio Albani Adeodato, inscrito no CPF nº 244014.043-00.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Leidiane Silva
Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo

Jucieudes Silva de Carvalho
Jucieudes Silva de Carvalho
Secretário de Infraestrutura